

**CONTRATO DE COMPRA SRRF 07 nº 14/2018.**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA SRRF Nº 14/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL - SRRF 07 E A EMPRESA EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, sra. **Márcia Rita Coluchi Cavalcante**, nomeada pela Portaria SRRF 07 nº 342 de 19/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/05/2008, inscrita no CPF nº 726 099 587 – 49, no uso da atribuição que lhe confere o art. 334, §9º, do Regimento Interno da SRFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.622.580/0001-09, sediada na Rua Otávio Rocha, nº 161, 3º andar, sala 33, Centro, Porto Alegre, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Gabriela Tonet Bassani**, portadora da Carteira de Identidade CNH nº 6112162216, expedida pela SJS-II/RS, e CPF nº 018 866 850 - 02, tendo em vista o que consta nos Processos nº 10166.725493/2017-10 e 10707.720055/2018-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 da SRRF 1ª RF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário para escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04 2017 da SRRF 01 e no Termo de Referência, Anexo I, do mesmo Edital, identificado na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto a ser contratado: CADEIRAS FIXAS DE ESPERA (CA4).

ITEM	ENDEREÇO PARA ENTREGA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	ARF RESENDE-RJ - Rua Luiz Barreto, nº 67, Centro, Resende-RJ.	34	R\$ 315,00	R\$ 10.710,00
04	ARF BARRA DO PIRAÍ – RJ – Rua Oliveira Figueiredo, nº 44, Centro, Barra do Piraí – RJ.	34	R\$ 315,00	R\$ 10.710,00
TOTAL		68	R\$ 315,00	R\$ 21.420,00

1.3. O objeto a que se refere o item 1.1 deverá ser entregue nas localidades e quantitativos indicados no Anexo I do Edital do certame.

S



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, observado o prazo de garantia dos produtos de acordo com os termos dos itens 15.2 e 15.2.1 do Edital.

2.2. Deverá ser redigido termo de garantia que esclareça que a garantia consiste contra qualquer defeito de fabricação, quebra de peças, desde que não tenha ocorrido por uso irregular cujo ônus probante caberá à contratada, prazo, forma e lugar que a garantia possa ser exercida sem qualquer ônus para a contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/170116;

Fonte: 0132251030;

Programa de Trabalho: 0412521102VF0001;

Elemento de Despesa: 449052,

PI: PNAAGMODELO,

NOTA DE EMPENHO 2018NE800105.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Forma prevista no item 8, do Anexo I – Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Consistirá em prestação de garantia em uma das modalidades previstas em lei (art. 56 da lei 8.666/93), com percentual de 5% do valor da contratação, que montará em R\$ 1.071,00 (Mil e setenta e um reais).

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Previstos no item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será preferencialmente confiado a uma comissão de 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

pp

fluy

S

7



9.2. A fiscalização de que trata este item será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São aquelas previstas no item 7, do Anexo I – Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no item 9, do Anexo I – Termo de referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de



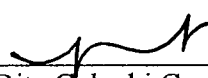
Brasília-DF, Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro – RJ, 13 de março de 2018.

CONTRATANTE

UNIÃO
SRRF 07

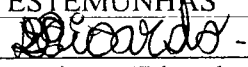

Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL SRRF 07

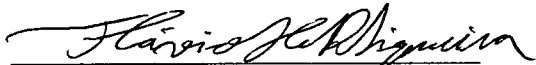
CONTRATADA

EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA


Gabriela Tonet Bassani
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS


Domingos Eduardo Soares Ricardo
CPF 824 998 107 - 34


Flávio Henrique Rezende de Siqueira
CPF 013 865 277 - 50



442	0001511	MARIANA MORAIS BARONI	32,00	52,00	83,00	68,75	0,00	152,75
443	0001522	CELESTINO DA SILVA JUNIOR	35,00	48,00	83,00	68,75	0,00	152,75
444	0001532	RODRIGO SOBRAL CARVALHO DA SILVA	35,00	52,00	87,00	65,75	0,00	152,75
445	0001544	SILVANA RAMOS SOUZA	35,00	52,00	87,00	65,75	0,00	152,75
446	0001554	WANDER MARQUES CHAGAS DIAS	37,00	50,00	87,00	65,75	0,00	152,75
447	0001561	BARTIRA CRISTINA DA COSTA	35,00	51,00	89,00	63,75	0,00	152,75
448	0001576	MARIA PREZES PAVÃO OLIVEIRA	34,00	56,00	90,00	62,75	0,00	152,75
449	0001577	THIAGO DA SILVA MOURA	35,00	56,00	91,00	61,75	0,00	152,75
450	0001649	TASSIA LUDMILA JILLES MARTINS	35,00	56,00	91,00	60,75	1,50	152,75

Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos nos termos da Lei nº 12.990/2014

Class.	Insc.	Nome	Nº Obj 1	Nº Obj 2	Nº Obj 3	Nº Obj 4	Nº Obj 5	Nº Obj 6
61	0012853	MILFIDE DE ARAUJO GOMES **	32,00	52,00	74,00	61,50	1,00	136,50
62	0017844	JESSICA DA SILVA FERREIRA **	26,00	36,00	72,00	62,75	1,50	136,25
63	0001695	ANDERSON SILVA DE SOUSA **	35,00	42,00	75,00	60,75	0,00	135,75
64	0015127	YCAR ELAYDI DE MORAES SANTOS **	33,00	40,00	74,00	58,70	1,50	134,20
65	0008725	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES **	31,00	44,00	73,00	58,00	1,00	134,00
66	0014762	SIMONE VALERIA COSTA PEREIRA **	32,00	44,00	76,00	55,75	1,50	133,25
67	0014024	GUINISSON DOS SANTOS CORREIA **	32,00	40,00	72,00	60,75	0,00	132,75

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018/PGFN/CAF

ESPECIE Contrato de Garantia nº 003/2018/PGFN/CAF PARTES a União e o Estado do Amazonas INTERVENIENTE Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº 17944/000618/2017-79 VALOR BRUTO R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) DATA DA CELEBRAÇÃO 27 de março de 2018 REPRESENTANTES pela União, FABIANO FIGUEIREDO DE ARAUJO, Procurador da Fazenda Nacional, pelo Estado, AMAZONINO ARMANDO MENDES, Governador, pelo BANCO DO BRASIL S.A., JOÃO PINTO RABELO JUNIOR, Diretor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018/PGFN/CAF

ESPECIE Contrato de Contragarantia nº 004/2018/PGFN/CAF PARTES a União e o Estado do Amazonas INTERVENIENTE BANCO DO BRASIL S.A. e BANCO BRADESCO S.A. PROCESSO Nº 17944/000618/2017-79 VALOR BRUTO R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) DATA DA CELEBRAÇÃO 27 de março de 2018 REPRESENTANTES pela União, FABIANO FIGUEIREDO DE ARAUJO, Procurador da Fazenda Nacional, pelo Estado, AMAZONINO ARMANDO MENDES, Governador, pelo BANCO DO BRASIL S.A., JOÃO PINTO RABELO JUNIOR, Diretor, pelo BANCO BRADESCO S.A., JOSUE AUGUSTO PANCINI, Diretor-Presidente, e ANDRÉ RODRIGUES CANO, Diretor-Executivo

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORMUBA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENHIDAS OU ABANDONADAS DESTA ALFÂNDEGA comunica a realização de Leilão Eletrônico nos termos do Edital nº 01476/0000001/2018, disponibilizando MERCADORIAS: VEÍCULOS E SUCATAS PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS das 08h do dia 09/04/2018 até as 18h do dia 23/04/2018 DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/04/2018, a partir das 09h, com cadastro no acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), <http://eav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> opção de

atendimento "Sistema de Leilão Eletrônico - SLE", podendo participar Pessoas Físicas e Jurídicas, ambas portadoras de certificado digital válido CONDIÇÕES DE PAGAMENTO integralmente até o primeiro dia útil subsequente a data de adjudicação. Mais informações podem ser obtidas no Edital completo que estará afixado na sede da própria Alfândega, situada à Rua Cunha, nº 581, Centro, Córumbá/MS, CEP: 79.302-997, com a Comissão no horário das 09h às 18h de 1ª a 18ª (utilizar horário de Brasília), pelo telefone: (67) 3231-1591 e no endereço eletrônico <http://www.25.receita.fazenda.gov.br/leilaoEletronico/interPub/privat/pages/visualizarPortalSite/visualizarPortalSite.jsf>

MICHELLE JIMENEZ DA COSTA
Presidente da Comissão de Leilões

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 170116

Nº Processo: 10707720116201479 PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 12215178000139. Contratado: VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - Objeto: Aquisição de 8 nobreaks de 2 kva e 33 nobreaks de 3 kva, a serem utilizados pelas unidades jurisdicionadas da SRRF 07. Fundamento Legal Lei 8666-93 - Vigência: 07/03/2018 a 30/11/2018. Valor Total: R\$131.795,00. Fonte: 132251030 - 2017NE000839 Data de Assinatura 07/03/2018

(SICON - 27/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 170116

Nº Processo 10707720055201873 PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 13622580000109 Contratado: EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Objeto Aquisição de mobiliário para as unidades jurisdicionadas da SRRF 07 (cadeiras fixas de espera) Fundamento Legal Lei 8666-93 - Vigência 13/03/2018 a 13/03/2019 Valor Total R\$21.420,00 Fonte: 132251030 - 2018NE000105, Data de Assinatura: 13/03/2018

(SICON - 27/03/2018)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 170116

Nº Processo 10707720055201873 PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 21306287000152 Contratado: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de cadeiras giratorias a serem utilizadas pelas unidades jurisdicionadas da SRRF 07.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700/EQGE0000007/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS - SÃO PAULO, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76 regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF nº 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega a Equipe de Gestão de Mercadorias Apreendidas e Abandonadas

CARLOS DONIZETE CAPANTLLI

Sq	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CNPJ - CNPJ	Inscrição	Nº do Documento
01	11857.720118.2018-31	1 QPRED000092.2018	DANIEL MANTOVANELL	155.031.418-21	CPJ	0875.2018
02	11857.720117.2018-06	1 QPRED000091.2018	WERTON RODRIGUES DE CARVALHO	317.500.898-40	CPJ	0552.2018
03	11857.720119.2018-85	1 QPRED000093.2018	JOSE ALZUI DE JIMENEZ CAMPOS	016.936.658-83	CPJ	1277.2018
04	11857.720120.2018-18	1 QPRED000094.2018	ELIENAI DOMINGOS JUNIOR	360.761.388-65	CPJ	1281.2018
05	11857.720091.2018-86	1 QPRED000242.2017	ELIZABETH HONORATO DIAS LILIANE LOPES	10.920.199.0001-20	CPJ	1567.2017
06	11857.720121.2018-54	1 QPRED000095.2018	SILVANA ALVES PEREIRA	047.725.008-47	CPJ	741.2018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000320180328000088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

68	0007564	ELIENAI CRISTINA SILVA **	31,00	48,00	79,00	52,75	1,00	132,75
----	---------	---------------------------	-------	-------	-------	-------	------	--------

Class.	Insc.	Nome	Nº Obj 1	Nº Obj 2	Nº Obj 3	Nº Obj 4	Nº Obj 5	Nº Obj 6
16	0013873	CHRISTIAN BARNABO DANNIELI GOMES L. SILVA *	34,00	48,00	82,00	58,50	1,00	131,50
17	0001169	LUZ HENRIQUE BAISTA MARGARIDA *	26,00	48,00	74,00	66,25	0,00	140,25
18	0011119	CELESTINO DA SILVA JUNIOR *	28,00	44,00	72,00	66,75	0,00	138,75
19	0008468	DIEGO DA SILVA COSTA *	28,00	46,00	74,00	63,75	1,00	138,75
20	0011733	DIEGO RODRIGUES SILVA *	31,00	52,00	83,00	53,50	1,00	137,50
21	0005524	ELIENAI ARAUJO MORAES *	33,00	40,00	73,00	62,50	0,00	135,50
22	0011124	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA *	30,00	42,00	72,00	61,50	1,00	134,50
23	0009813	RODRIGO DE ANDRADE L. SILVA *	30,00	44,00	74,00	59,50	1,00	134,50
24	0013489	LUZ HENRIQUE BAISTA MARGARIDA *	30,00	42,00	72,00	60,50	0,00	132,50
25	0013026	MARCOS ANTONIO DA SILVA *	30,00	44,00	74,00	56,75	0,00	130,75
26	0005182	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA *	30,00	46,00	76,00	54,75	0,00	129,75
27	0013512	CAMILA RODRIGUES DA SILVA *	29,00	41,00	73,00	52,75	1,50	126,75
28	0011133	LUZ HENRIQUE BAISTA MARGARIDA *	24,00	48,00	72,00	50,75	0,00	122,75

DI F (*) e Cole (**)

Fundamento Legal: Lei 8666-93 - Vigência 13/03/2018 a 13/03/2019. Valor Total: R\$841.929,00. Fonte: 132251030 - 2018NE000103 Data de Assinatura: 13/03/2018

(SICON - 27/03/2018) 170010-00001-2018NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALIÃO ANTONIO CARLOS JOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0717700/002/2018 MERCADORIAS BAZAR, ELETRÔNICOS, PEÇAS E OUTROS RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 23/04/2018 às 18h, até o dia 02/05/2018 às 18h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 03/05/2018 às 10 horas LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

CLIENTELA: Pessoas Jurídicas e Físicas EDITAL E INFORMAÇÕES Na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Galeão (RJ). TECA Novo - Prédio Administrativo - 3º andar - Balcão de Atendimento ao Público da Equipe de Programação e Logística (Controle de Mercadorias Apreendidas), no site www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelos telefones (21) 3398.6018/3398.6237

ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Leilões

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 01/12/2017 - Seção 3, Pág. 107, Onde se lê Nota de Empenho 2017NE0000018 Leia-se: Notas de Empenhos numerados 2017NE000016 para ND 339630subitem39, 2017NE000117 para ND339039 subitem 61 e 2017NE00018 para ND339039 subitem 19

(SICON - 27/03/2018) 170010-00001-2018NE000001